



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
, , @cidade\_unidade@/, CEP  
Telefone: - <http://www.ufpr.br/>

Edital nº 01/2021-SACOD/2021

Processo nº 23075.006587/2020-44

## 1. DO OBJETO

Homologação das Inscrições para Concurso Público para admissão de Professor(a) da Carreira de Magistério Superior, área de conhecimento: **Design de Produto**, matéria específica: **Projeto de Produto e Teoria e História do Design** do Departamento de Design.

## 2. DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES

A Comissão de Homologação de Inscrições, referente ao cargo constante no Edital n. 113/20 – PROGEPE, que normatiza o Concurso Público para Professor(a) da Carreira de Magistério Superior, área de conhecimento: **Design de Produto**, matéria específica: **Projeto de Produto e Teoria e História do Design** do Departamento de Design, torna público o resultado da análise das inscrições para o referido concurso.

2.1. Das inscrições **HOMOLOGADAS**, em ordem de recebimento:

CANDIDATO/A	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
Humberto Costa	HOMOLOGADA
Reginaldo Schiavini	HOMOLOGADA
Carolina Vaitiekunas Pizarro	HOMOLOGADA
Yasmin Fabris	HOMOLOGADA
Emanuela Lima Silveira	HOMOLOGADA
Melissa Pozatti	HOMOLOGADA
Natália Debeluck Plentz	HOMOLOGADA
Manuela Gortz Bonaldo	HOMOLOGADA
Marcelo Ambrósio	HOMOLOGADA
Malis Maria Liebl Keil	HOMOLOGADA
Clarissa Martins Alves Lopes	HOMOLOGADA

CANDIDATO/A	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
Maria do Carmo Paulino dos Santos	HOMOLOGADA
Caroline Muller	HOMOLOGADA

2.2. Das inscrições **INDEFERIDAS**, e a razão de seu indeferimento:

CANDIDATO/A	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA
<b>Carolina Santos Silveira</b>	NÃO HOMOLOGADA	Não atendimento do requisito “Doutorado nas áreas de Design ou Tecnologia e Sociedade ou História ou Comunicação e Semiótica”: após análise, a Comissão entendeu que o título apresentado <b>não é equivalente e/ou correspondente</b> ao especificado no item “titulação mínima exigida” do Edital n. 113/2020.
<b>Fabília Guimarães Sobral Cabral</b>	NÃO HOMOLOGADA	Não atendimento do requisito “Doutorado nas áreas de Design ou Tecnologia e Sociedade ou História ou Comunicação e Semiótica”: após análise, a Comissão entendeu que o título apresentado <b>não é equivalente e/ou correspondente</b> ao especificado no item “titulação mínima exigida” do Edital n. 113/2020.
<b>Debora Amaral Taveira Mello</b>	NÃO HOMOLOGADA	Não atendimento do requisito “Doutorado nas áreas de Design ou Tecnologia e Sociedade ou História ou Comunicação e Semiótica”: após análise, a Comissão entendeu que o título apresentado <b>não é equivalente e/ou correspondente</b> ao especificado no item “titulação mínima exigida” do Edital n. 113/2020.
<b>Silvio Tacara</b>	NÃO HOMOLOGADA	Não atendimento do requisito “Doutorado nas áreas de Design ou Tecnologia e Sociedade ou História ou Comunicação e Semiótica” especificado no item “titulação mínima exigida” do Edital n. 113/2020.

CANDIDATO/A	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA
<b>Caroline Ganzert Afonso</b>	NÃO HOMOLOGADA	Não atendimento do item “f) Curriculum Vitae, sem os documentos comprobatórios apresentado de acordo com a sequência da Tabela de Pontuação, conforme a Resolução No. 70/16 – CEPE”, do Edital; Não atendimento do requisito “Doutorado nas áreas de Design ou Tecnologia e Sociedade ou História ou Comunicação e Semiótica”: após análise, a Comissão entendeu que o título apresentado <b>não é equivalente e/ou correspondente</b> ao especificado no item “titulação mínima exigida” do Edital n. 113/2020.
<b>Sheila Cristina Silva Aragão Caetano</b>	NÃO HOMOLOGADA	Não atendimento do requisito “Doutorado nas áreas de Design ou Tecnologia e Sociedade ou História ou Comunicação e Semiótica” especificado no item “titulação mínima exigida” do Edital n. 113/2020.

### 3. DA DIVULGAÇÃO DESTE DOCUMENTO

Em virtude do trabalho remoto adotado na Universidade Federal do Paraná, este documento será divulgado apenas em meio eletrônico (<http://www.sacod.ufpr.br/portal/concursos/>), sendo de total responsabilidade dos(as) interessados(as) o seu acompanhamento.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO HEEMANN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 15/03/2021, às 13:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO DE OLIVEIRA CORREA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 15/03/2021, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DULCE DE MEIRA ALBACH, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 15/03/2021, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3376419** e o código CRC **D1CBD38C**.